



## PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Exercício Financeiro - 2025

**Processo N°: 006/2025**  
**Dispensa N°: 003/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa e fornecimento de sistema de votação eletrônica presencial ou remota, através de dispositivos móveis (tablete ou smartphone), compatível com TV LED ou painel de LED indor.

### AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Jupi, Estado de Pernambuco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, fica autuado a autorização de abertura de processo para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa e fornecimento de sistema de votação eletrônica presencial ou remota, através de dispositivos móveis (tablete ou smartphone), compatível com TV LED ou painel de LED indor, conforme documentos que seguem.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / AUTORIZAÇÃO

Jupi, 29 de janeiro de 2025

### 1. Objeto

O presente DFD visa dispor acerca da necessidade quanto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa e fornecimento de sistema de votação eletrônica presencial ou remota, através de dispositivos móveis (tablete ou smartphone), compatível com TV LED ou painel de LED indor.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modernização e eficiência dos processos legislativos são essenciais para garantir transparência, agilidade e segurança na tramitação das questões no Plenário. Nesse contexto, a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas administrativas e de tecnologia da informação e comunicação se justifica pela necessidade de atualização do gerenciamento eletrônico dos atos legislativos via Sistema Informatizado do SAPL.

O suporte técnico e operacional proporcionará maior eficiência na condução dos trabalhos, garantindo conformidade com as normativas aplicáveis. Além disso, a implementação de um sistema de votação eletrônica compatível com dispositivos móveis e painéis de LED, traz mais celeridade e segurança ao processo decisório dos parlamentares, alinhando-se às boas práticas de governança e inovação tecnológica no setor público.

#### 2.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Vinculação com termo de referência em anexo, que consta as especificações completas dos serviços a serem contratados.

### 3. OBSERVAÇÕES GERAIS

essencial para fortalecer a transparência, modernização e eficiência do processo legislativo municipal, beneficiando tanto os parlamentares quanto a sociedade.

Encaminho juntamente ao presente, proposta de preços da empresa L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA para verificação das necessidades de procedimento para a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

O processo de contratação direta deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo e encaminho para a contratação e demais providências cabíveis.

A dotação para a presente contratação será informada no Termo de Referência, documento em anexo.

Atenciosamente,

Antônio Lideraldo Sobrinho  
Presidente